



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Emissão de Autorização Ambiental para Utilização de Som

- Horário de atendimento: 7h às 18h (dias úteis)

- Local: Centros de Atendimento ao Cidadão da Prefeitura de Rio Branco

- Endereço:

CAC Sobral: Rua Osvald Andrade, s/n – Sobral;

CAC OCA: Av. Quintino Bocaiuva, nº 299 – Centro;

CAC Estação: Av. Ceará, Mercado Municipal Francisco de Assis Marinheiro – Estação Experimental;

CAC Quinze: Rua 16 de Outubro, Mercado do Quinze, Box 05 – Bairro Quinze

- Protocolo do processo administrativo (procedimento):

Preencher Requerimento Padrão disponíveis no CACs e apresentar a seguinte documentação;

- Cópia do CNPJ e comprovante de endereço da empresa;
- Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço do proprietário ou representante da empresa;
- Procuração para movimentar o processo em nome do interessado (quando o requerente não for o seu representante legal);
- Autorização para ocupação de espaço público, (se for o caso);
- Projeto de isolamento acústico (no caso de estabelecimento);
- Cópia do Registro (escritura pública) ou Contrato de Locação do Imóvel (se imóvel alugado);
- Croqui de localização do empreendimento contendo minimamente as vias principais de acesso, a localização dos instrumentos/equipamentos musicais.



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

- Para Renovação da Autorização Ambiental para utilização de som (procedimento):
Preencher Requerimento Padrão disponíveis no CACs e apresentar a seguinte documentação;

- Cópia da Autorização Ambiental anterior;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento
- Cópia do CNPJ e comprovante de endereço da empresa;
- Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço do proprietário ou representante legal da empresa;
- Procuração para movimentar o processo em nome do interessado (quando o requerente não for o seu representante legal);

- Valor para expedição da Autorização Ambiental para utilização de som: **1,5 UFMRB**

- Obs. O procedimento para emissão da Autorização Ambiental para utilização de som está regulamentado pela Instrução Normativa SEMEIA nº 001/2013, disponível no site: www.riobranco.ac.gov.br